

TRE/AM

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PDTIC

2022/2024

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Responsável
26/04/2022	1.0	Criação do documento	GabSTI
		1.a Revisão	
		2.a Revisão	
		3.a Revisão	

Introdução e Objetivos

Este documento tem como objetivo documentar as iniciativas de TI que deverão ser empreendidas para a implantação do PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação - 2022/2024 do TRE-AM.

O documento está estruturado nos seguintes tópicos:

- A Lógica do PDTI.
- Glossário das Iniciativas de TI.
- Iniciativas de TI.
- Descrição detalhada das Iniciativas de TI.
- Mapa de precedência das Iniciativas de TI.
- Sistemática de planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução do PDTI.
- Fatores críticos de sucesso para a execução do PDTI.

1. A Lógica do PDTI

As iniciativas de TI que compõem este Plano Diretor de TIC - PDTIC foram desdobradas do Planejamento Estratégico de TIC do TRE-AM – PETIC 2016/2021, e também, de necessidades identificadas durante a elaboração do próprio PDTIC.

O PDTIC tem como horizonte temporal 2019-2021, e suas principais ações foram concentradas no período de 2022 a 2024.

Para um melhor entendimento e para facilitar a coordenação da implementação das iniciativas de TI, as mesmas foram agrupadas por temas, são eles:

- Conformidade e Integração
- Soluções
- Pessoas
- Recursos

2. Relação entre as Iniciativas de TIC e Indicadores Estratégicos

Para facilitar a identificação das iniciativas de TI nas sessões deste documento e também nos documentos de projeto que se referem às iniciativas, apresentamos a tabela abaixo com a relação dos indicadores com as iniciativas correspondentes:

Indicador Estratégico	Iniciativa
1. Aderência da Execução ao planejamento orçamentário de TIC	IN-01.01 - Aprimorar anualmente as ações executadas em relação à Proposta orçamentária / Recursos liberados, respeitando a relação Estratégia x PDTI x Plano de Aquisições e Contratações x PAC.
2. Perdas orçamentárias de TIC	IN-02.02 - Melhorar em relação ao indicador 3 a aplicação de recursos destinados às iniciativas de TIC.
3. Execução do Plano de Contratações/Aquisições de TIC	IN-03.03 - Gerir periodicamente as ações e definições apontadas pelo Comitê Estratégico e pelo Comitê Executivo de TIC no TRE-AM.
4. Índice de execução do Plano anual de capacitação de TIC	IN-04.04 - Gerir o PAC de forma a atender às necessidades técnicas da equipe da TI e sua relação ao orçamento destinado.
5. Índice de aplicação do conhecimento adquirido pela equipe de TIC	IN-05.05 - Buscar soluções tecnológicas que permitam a aplicação e modernização dos serviços prestados. IN-05.06 - Basear as aquisições/contratações de novas soluções na aplicação do conhecimento adquirido nas capacitações.
6. Índice de adequação do ambiente de processamento de dados central	IN-06.07 - Realizar aquisições de equipamentos de processamentos de dados e armazenamento e as contratações de suas garantias. IN-06.08 - Equipar os cartórios eleitorais com soluções de processamento de dados para suporte aos serviços prestados.
7. Índice de disponibilidade dos sistemas essenciais de TIC	IN-07.09 - Realizar aquisições de soluções para suporte aos serviços de TIC suportados na sede do TRE e nos cartórios do interior. IN-07.10 - Realizar contratações de serviços de links de dados para redundância nas unidades administrativas do TRE.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2022/2024 | STI/TRE-AM

8. Índice de qualidade dos sistemas de informação	IN-08.11 - Implantar metodologia de desenvolvimento de software.
9. Índices de locais de votação georreferenciados	IN-09.12 - Suportar as ações para aquisição de equipamentos específicos e eventos de coleta.
10. Índice de processos de trabalho implantados na STI	IN-10.13 - Implantar processos de central de serviço e seus componentes da ITIL.
11. Percentual de Riscos gerenciados pela área de TIC	IN-11.14 - Implantar a gestão de riscos e de continuidade de serviços de TI no TRE-AM.
12. Índice de Aderência ao Plano de Segurança da Informação	IN-12.15 - Criar gestão de segurança da informação no TRE-AM. IN-12.16 - Contratar serviço de monitoramento ativo e seus componentes. IN-12.17 - Capacitar equipe técnica e usuários acerca da importância da segurança da informação no âmbito do TRE/AM.
13. Índice de transparência das informações da gestão e do uso de TIC	IN-13.18 - Definir formalmente diretrizes e metas para avaliação, incentivo, desempenho de gestores de TI e sua devida publicidade.
14. Índice de usuários internos satisfeitos com os serviços prestados pela área de TIC.	IN-14.19 - Criar e manter pesquisa de satisfação eletrônica associada ao atendimento dos serviços solicitados àcentral.

3. Iniciativas

As iniciativas de TIC foram agrupadas de acordo com o tema referenciado, indicando se é objeto de despesa ou não e relacionando o Objetivo Estratégico a qual pertence.

Tema	Iniciativa	Objetivo estratégico previsto no orçamento
Conformidade e Integração	<p>IN-01.01 - Aprimorar anualmente as ações executadas em relação à proposta orçamentária/recursos liberados, respeitando a relação Estratégia x PDTI x Plano de Aquisições e Contratações x PAC.</p> <p>IN-02.02 - Melhorar em relação ao indicador 3 a aplicação de recursos destinados às iniciativas de TIC.</p> <p>IN-03.03 - Gerir periodicamente as ações e definições apontadas pelo Comitê Estratégico e pelo Comitê Executivo de TIC no TRE-AM.</p> <p>IN-10.13 - Implantar processos de central de serviço e seus componentes da ITIL.</p> <p>IN-11.14 - Implantar a gestão de riscos e de continuidade de serviços de TI no TRE-AM.</p> <p>IN-12.15 - Criar gestão de segurança da informação no TRE-AM.</p> <p>IN-14.19 - Criar e manter pesquisa de satisfação eletrônica associada ao atendimento dos serviços solicitados à central.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar a gestão do orçamento de TIC • Garantir a gestão das contratações de TIC • Desenvolver uma cultura de processos de TIC e gerenciar seus controles • Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC • Aprimorar as competências das equipes de TIC

Tema	Iniciativa	Objetivo estratégico previsto no orçamento
Soluções	IN-05.05 - Buscar soluções tecnológicas que permitam a aplicação e modernização dos serviços prestados.	
	IN-05.06 - Basear as aquisições/contratações de novas soluções na aplicação do conhecimento adquirido nas capacitações.	
	IN-08.11 - Implantar metodologia de desenvolvimento de software.	
	IN-09.12 - Suportar as ações para aquisição de equipamentos específicos e eventos de coleta.	
	IN-12.16 - Contratar serviço de monitoramento ativo e seus componentes.	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar as competências das equipes de TIC • Aperfeiçoar sistemas e plataformas de TIC • Aprimorar a logística aplicada às eleições • Aperfeiçoar a governança e gestão de TIC

Tema	Iniciativa	Objetivo estratégico previsto no orçamento
Pessoas	IN-04.04 - Gerir o PAC de forma a atender às necessidades técnicas da equipe da TI e sua relação ao orçamento destinado.	
	IN-12.17 - Capacitar equipe técnica e usuários acerca da importância da segurança da informação no âmbito do TRE/AM.	
	IN-13.18 - Definir formalmente diretrizes e metas para avaliação, incentivo, desempenho de gestores de TI e sua devida publicidade.	
	IN-11.14 - Implantar a gestão de riscos e de continuidade de serviços de TI no TRE-AM.	<ul style="list-style-type: none"> • Aprimorar as competências das equipes de TIC • Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC

	<p>IN-12.15 - Criar gestão de segurança da informação no TRE-AM.</p> <p>IN-14.19 - Criar e manter pesquisa de satisfação eletrônica associada ao atendimento dos serviços solicitados à central.</p>	
--	--	--

Tema	Iniciativa	Objetivo estratégico previsto no orçamento
Recursos	IN-06.07 - Realizar aquisições de equipamentos de processamentos de dados e armazenamento e as contratações de suas garantias.	<ul style="list-style-type: none"> • Prover e aprimorar infraestrutura para os serviços de TIC
	IN-06.08 - Equipar os cartórios eleitorais com soluções de processamento de dados para suporte aos serviços prestados.	
	IN-07.09 - Realizar aquisições de soluções para suporte aos serviços de TIC suportados na sede do TRE e nos cartórios do interior.	
	IN-07.10 - Realizar contratações de serviços de links de dados para redundância nas unidades administrativas do TRE.	

4. Descrição detalhada das ações por Iniciativas de TIC

A seguir é descrita em maiores detalhes cada uma das iniciativas de TIC que compõem o PDTI do TRE-AM.

4.1. Conformidade e Integração

IN-01.01 - Aprimorar anualmente as ações executadas em relação à Proposta orçamentária / Recursos liberados, respeitando a relação Estratégia x este PDTI x Plano de Aquisições e Contratações x PAC.

IN-02.02 - Melhorar em relação ao indicador IN-03.03 a aplicação de recursos destinados às iniciativas de TI.

IN-03.03 - Gerir periodicamente as ações e definições apontadas pelo Comitê estratégico e pelo comitê técnico de TI no TRE-AM.

Ações:

- Criar mecanismos de acompanhamento orçamentário em relação ao calendário de contratos firmados ou novos e as aquisições;
- Acompanhar junto à COF as execuções orçamentárias e as rubricas de orçamento destinadas à TI e seus limites;
- Acompanhar junto à COEDE a execução orçamentária e os temas abordados no PAC;
- Criar processos de atualização de artefatos de governança de TIC – PETI e PEDTI;
- Aprimorar a relação entre a TI e as unidades de execução e controle de orçamento da administração do TRE;

Resultados: Aprimorou sim ou não. Descrever como os itens elencados foram aplicados, que ferramentas foram utilizadas e que documentos foram produzidos como evidências: atas de reunião, documentos PAD, etc.

Prazo: Aprimoramento anual na vigência deste documento, conferindo e registrando os resultados no relatório de acompanhamento deste PDTIC.

Responsáveis: GABSTI, COINF, CLOGI, CDES.

IN-10.13 - Implantar processos de central de serviço e seus componentes da ITIL.

IN-11.14 - Implantar a gestão de riscos e de continuidade de serviços de TI no TRE-AM.

IN-12.15 - Criar gestão de segurança da informação no TRE-AM.

IN-14.19 - Criar e manter pesquisa de satisfação eletrônica associada ao atendimento dos serviços solicitados à central de atendimento.

Ações:

- Contratar consultoria especializada para implantação de processos de conformidade: Processos ITIL, Gestão de Riscos, Segurança da Informação;
- Capacitar equipes internas acerca dos temas elencados;
- Implantar gestão eletrônica dos processos ITIL da central de serviço, entre eles a ferramenta pesquisa de satisfação.

Resultados: Processos implantados sim ou não. Gestão de Riscos e de continuidade implantada sim ou não. Política e Gestão de Segurança da Informação implantados sim ou não. Equipe capacitada ou em processo de capacitação sim ou não. Implantação de ferramenta eletrônica para gestão de processos da central de serviços sim ou não.

Prazo: **IN-10.13, IN-11.14, IN-12.15** – Novembro de 2022 e **IN-14.19** – Fevereiro de 2023, conferidos e registrados os resultados no relatório de acompanhamento deste PDTI.

Responsáveis: GABSTI, COINF.

4.2. Soluções

IN0505 - Buscar soluções tecnológicas que permitam a aplicação e modernização dos serviços prestados.

IN0506 - Basear as aquisições/contratações de novas soluções na aplicação de conhecimento adquirido nas capacitações.

Ações:

- Realizar a correlação entre as capacitações planejadas e a ações desta STI:
 - Capacitação Redhat e sua aplicação técnica;
 - Capacitação JBOSS e sua aplicação técnica;
 - Capacitação OpenShift e sua aplicação técnica;
 - Capacitação em tecnologia de aceleração e seus componentes de links de comunicação;
 - Capacitação em Gestão e Governança de TIC – ITIL e COBIT e suas aplicações em artefatos;
 - Capacitação em Aquisições e contratações em TI e sua fiscalização. Aplicação.
- Melhorar a relação do órgão como fornecedores e padrões de mercado para melhorar a qualidade das contratações/aquisições;
- Contratar serviço de consultoria especializada GARTNER.

Resultados: Capacitações previstas realizadas sim ou não. Soluções relacionadas ao objeto da capacitação sim ou não.

Descrever como os itens elencados foram aplicados, que ferramentas foram utilizadas e que documentos foram produzidos como evidências: atas de reunião, documentos PAD, etc. (reuniões com fornecedores e GARTNER).

Prazo: Anualmente na vigência deste PDTIC, conferidos e registrados os resultados no relatório de acompanhamento deste PDTIC.

Responsáveis: GABSTI, COINF, CDES, CLOGI.

IN0811 - Implantar metodologia de desenvolvimento de software.

Ações:

- Realizar escolha de metodologia de acordo com o mercado/realidade Justiça Eleitoral e suas necessidades internas;
- Construir documentação adequada à metodologia em sua implantação e execução;
- Capacitar equipe na metodologia selecionada;
- Construir parcerias com outros TREs sobre o tema.

Resultados: Escolher metodologia de mercado sim ou não. Executar a metodologia sim ou não. Capacitações previstas realizadas sim ou não. Soluções relacionadas às parcerias realizadas, quantidade.

Prazo: Para a implantação ano de 2019. Anualmente na vigência deste PDTI as demais ações, conferidos e registrados os resultados no relatório de acompanhamento deste PDTI.

Responsável: CDES.

IN0912 - Suportar as ações para aquisição de equipamentos específicos e eventos de coleta.

Ações:

- Incluir nos planos orçamentários os equipamentos e softwares necessários para esta solução;
- Alinhar junto ao GABSTI a forma de utilização da nova solução.

Resultados: Adquirir a solução sim ou não, quantidade de locais georeferenciados.

Prazo: Para a implantação ano de 2020. Revisado e executado anualmente na vigência deste PDTI devidamente conferidos e registrados os resultados no relatório de acompanhamento deste PDTI.

Responsáveis: CLOGI.

IN1216 - Contratar serviço de monitoramento ativo e seus componentes – segurança da informação.

Ações:

- Incluir nos planos orçamentários os equipamentos e softwares necessários para esta solução;
- Realizar processo de contratação do serviço e aquisição de equipamento para suportar a solução.

Resultados: Adquirir a solução sim ou não, índice de eventos monitorados descritos em relatórios específicos.

Prazo: Para a implantação ano de 2019. Revisado e executado anualmente na vigência deste PDTI devidamente conferidos e registrados os resultados no relatório de acompanhamento deste PDTI.

Responsável: COINF.

4.3. Pessoas

IN-04.04 - Gerir o PAC de forma a atender às necessidades técnicas da equipe e sua relação ao orçamento destinado.

JN-12.17 - Capacitar equipe técnica e usuários acerca da importância da SI.

IN-13.18 - Definir formalmente diretrizes e metas para avaliação, incentivo, desempenho de gestores de TI e sua devida publicidade.

Ações:

- Criar processo de construção e gestão anual do PAC;
- Realizar a correlação entre as capacitações planejadas e a ações desta STI:
 - Capacitação Redhat e sua aplicação técnica;
 - Capacitação JBOSS e sua aplicação técnica;
 - Capacitação OpenShift e sua aplicação técnica;
 - Capacitação em tecnologia de aceleração e seus componentes de links de comunicação;
 - Capacitação sobre segurança da informação;
 - Capacitação em Gestão e Governança de TIC – ITIL e COBIT e suas aplicações em artefatos;
 - Capacitação em Aquisições e contratações em TI e sua fiscalização. Aplicação.
- Contratar serviço de consultoria especializada GARTNER;
- Aprimorar as ações de capacitação e transparência com a administração e gestão de pessoas do TRE.

Resultados: Capacitações previstas realizadas sim ou não. Realizar contratação sim ou não. Participação em eventos GARTNER, quantidade.

Descrever como os itens elencados foram aplicados, que ferramentas foram utilizadas e que documentos foram produzidos como evidências: atas de reunião, documentos PAD, etc. (Fichas de avaliação de capacitação entre outros).

Prazo: Anualmente na vigência deste PDTI, conferidos e registrados os resultados no relatório de acompanhamento deste PDTI.

Responsáveis: GABSTI, COINF.

4.4. Recursos

IN-06.07 - Realizar aquisições de equipamentos de processamentos de dados e armazenamento e as contratações de suas garantias.

IN-06.08 - Equipar os cartórios eleitorais com soluções de processamento de dados para suporte aos serviços prestados.

IN-07.09 - Realizar aquisições de soluções para suporte aos serviços de TIC suportados na sede do TRE e nos cartórios do interior.

IN-07.10 - Realizar contratações de serviços de links de dados para redundância nas unidades administrativas do TRE.

Ações:

- Criar processo de acompanhamento de necessidades de TI para o Órgão e construção de proposta orçamentária correspondente;
- Realizar a contratação/aquisição/fiscalização de:
 - Equipamentos de tecnologia – suporte às soluções administrativas e judiciais;
 - Solução de cópia de segurança backup;
 - Contratação de serviço de suporte na central de serviço : 1°, 2° e 3° níveis;
 - Aquisição licenciamento Red Hat, Openshift;
 - Garantias Central telefônica;
 - Aquisição software teamviewer;
 - Solução de links de comunicação backups para as unidades administrativas.
- Direcionar a estratégia do Órgão para aparelhamento de TI das unidades administrativas por meio dos conselhos de estratégia e técnico;

Resultados: Aquisições/contratações previstas realizadas sim ou não. Descrever como os itens elencados foram aplicados, que ferramentas foram utilizadas e que documentos foram produzidos como evidências: atas de reunião, documentos PAD, etc.

Prazo: Anualmente na vigência deste PDTI, conferidos e registrados os resultados no relatório de acompanhamento deste PDTI.

Responsáveis: GABSTI, COINF

5. Sistemática de planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução do PDTI

A implementação do PDTIC requer forte gerenciamento dos projetos e planos de ação que o compõe. Baseado nesse fator crítico, seguem listadas as diretrizes para a sistemática de monitoramento e avaliação da sua execução:

- Conduzir a gestão da execução do PDTIC como um programa composto pelos projetos que irão implementar as iniciativas de TI;
- Usar o comitê executivo da STI para acompanhamento da gestão dos projetos e monitoramento dos riscos;
- Apontar para cada iniciativa/projeto um responsável pelo seu gerenciamento;
- Planejar os projetos de forma padronizada, ficando a cargo do comitê técnico o gerenciamento da integração entre os projetos;
- Instituir um grupo para realizar atividade de Garantia da Qualidade visando manter o escopo do projeto, assim como o seguimento aos padrões estabelecidos;
- Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e de progresso;
- Gerenciar a documentação a ser gerada pelos projetos, colocando sob controle de versão;
- Gerenciar o comprometimento e envolvimento de todos os interessados relevantes;
- Elaborar, para cada projeto, um plano de risco. Realizar forte gerenciamento dos riscos de cada projeto;
- Determinar um responsável pela comunicação da implantação do PDTIC;
- Criar páginas da Intranet do TRE/AM com a comunicação do andamento do PDTIC e dos resultados alcançados;
- Definir um plano de métricas para medição dos indicadores do programa;
- Divulgar periodicamente os indicadores do programa;
- A Inclusão de uma nova iniciativa de TI no PDTIC deverá obedecer a autorização do Comitê Executivo de TIC – CETIC.

6. Fatores críticos de sucesso para a execução do PDTIC

- Cumprimento dos cronogramas previstos em cada quadro de iniciativas;
- Priorização das atividades propostas;
- Orçamento

